PORTARIA Nº 31, DE 28 DE JULHO DE 2022.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA AO SEGURADO BENEDITO TIMÓTEO DOS SANTOS.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim – ES (IPREVITA), nomeado pelo Decreto nº 16.810/2020, na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011 e, tendo em vista o Processo Administrativo do IPREVITA nº 143/2022 - PMI nº 5439/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Compulsória ao segurado **BENEDITO TIMÓTEO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **"Eletricista - Classe C, Nível III, Padrão 6"**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo da Prefeitura de Itapemirim, ES.

Art. 2º. Os proventos serão **PROPORCIONAIS e SEM PARIDADE**, nos termos do art. 7º na forma dos §§ 1º e 4º do art. 8º e com a complementação do art. 9º, todos da lei complementar nº 254/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02/07/2022 – data que complementou a idade limite.

Itapemirim, ES, 28 de julho de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente